

## **EDITAL Nº 001/2016, de 1º de Abril de 2016**

### **Abre Prazo para as Inscrições para o Cargo de Conselheiro Tutelar Suplente**

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Colorado/RS – CMDCA-COL torna público, para o conhecimento dos interessados, que encontram-se abertas, na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, junto a Prefeitura Municipal, no período de 05 a 29 de abril de 2016, as Inscrições de candidatos ao Conselho Tutelar de Colorado/RS, para o cargo de Conselheiro Tutelar Suplente.

#### **Das Inscrições**

As inscrições serão recebidas na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, no período de 05 a 29 de abril de 2016, de Segunda a Sexta-feira, das 8h 30min, às 11h 25min e das 13h 30min, às 16h 56min.

#### **Os Candidatos Devem Preencher os Seguintes Requisitos para a Inscrição Preliminar:**

- a) Reconhecida idoneidade moral;
- b) Idade superior a 21 anos;
- c) Residir no município por no mínimo dois (2) anos;
- d) Escolaridade mínima de Ensino Médio;
- e) Apresentar Alvará de Folha Corrida Judicial da Comarca, onde tenha residido nos últimos cinco anos;
- f) Certidão negativa de faltas graves expedidas pelo CMDCA-COL, no caso de já ter exercido cargo de Conselheiro Tutelar;
- g) Não exercer Cargo de Confiança e/ou Eletivo do Executivo e Legislativo.

#### **Da Documentação Necessária:**

Para inscrever-se o candidato deverá apresentar os seguintes documentos (original e cópia):

- a) Carteira de Identidade;
- b) Cadastro de Pessoa Física;
- c) Título Eleitoral (com os comprovantes da última eleição);

- d) Carteira de Trabalho;
- e) Carteira Nacional de Habilitação (facultativo);
- f) Comprovante de residência (recibo de luz, água ou telefone);
- g) Folha corrida judicial;
- h) Histórico Escolar.

A nominata prévia dos candidatos que requererem sua Inscrição Preliminar, será divulgada após análise dos documentos pela Comissão Eleitoral, no dia 02 de maio de 2016, a partir das 14 horas, no Mural de Publicações da Prefeitura Municipal.

Nos dias 03 e 04 de maio do corrente, abre-se prazo de recurso das Inscrições Preliminares, devendo o mesmo ser protocolado com a Presidente da Comissão Eleitoral, junto à Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, das 09 às 11 horas e das 14 às 16 horas

No dia 05 de maio do corrente, a partir das 14 horas, será divulgada a nominata definitiva dos candidatos para Conselheiro Tutelar Suplente admitidos para a 2ª etapa, onde estes passarão para a Fase Definitiva das Inscrições.

### **Da Fase Definitiva das Inscrições**

A Fase Definitiva das Inscrições acontecerá com a seguinte ordem:

- **No dia 06/Maio/2016 – 08h 30min às 11h 30min e das 13h 30 min às 17h** – Avaliação Psicológica, no Salão de Audiovisual da Escola Municipal de Ensino Fundamental Princesa Isabel.

No dia 09 de maio de 2016, a partir das 14 horas, no Mural de Publicações da Prefeitura Municipal, será divulgada listagem dos candidatos que obtiverem atestado de aptidão para trabalhar com os conflitos sócio-familiares para prestar atendimento às crianças, adolescentes e suas famílias e exercer as atribuições previstas na Lei Federal nº 8.069, de 13 de julho de 1990 e Lei Municipal nº 1.168, de 20 de julho de 2015.

- **No dia 13/Maio/2016 – 08h 30 min às 11h 30min e das 13h 30min às 17h** – Curso Preparatório com base na Lei Federal nº 8.069, de 13 de julho de 1990, que estabelece o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), Lei Municipal nº 1.168/2015, de 20 de julho de 2015 e Resolução do CMDCA-COL nº 002/2015, no Salão Nobre da Prefeitura Municipal;
- **No dia 16/Maio/2016 – 14h às 17h** – Prova Escrita, a partir do Curso Preparatório, devendo obter nota mínima de 50 (cinquenta) pontos, para aprovação.

No dia 17 de maio de 2016, a partir das 14 horas, no Mural de Publicações da Prefeitura Municipal, será divulgado o resultado da Prova Escrita dos candidatos.

### **Dos Recursos**

Os Recursos serão recebidos, analisados e julgados, nos dias 10 e 11 de maio de 2016, referente ao Resultado da Avaliação Psicológica e, nos dias 18 e 19 de maio de 2016, referente a Prova Escrita, ambos das 9 horas às 11 horas e das 14 horas às 16 horas, com a Presidente da Comissão Eleitoral, junto à Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto.

### **Das Homologações**

Após julgados os recursos, no dia 12 de maio do corrente, referentes ao Resultado da Avaliação Psicológica e, no dia 20 de maio do corrente, referentes ao Resultado da Prova Escrita, serão divulgadas as homologações, ambas a partir das 14 horas, no Mural de Publicações da Prefeitura Municipal, pela Comissão Eleitoral.

### **Da Propaganda Eleitoral**

Superadas as fases de Inscrição Preliminar e Definitiva serão homologadas as candidaturas e de 23 de maio a 07 de junho de 2016, acontece o período de propaganda, encerrando 03 (três) dias antes da data marcada para a eleição, conforme moldes da Lei Vigente.

### **Da Votação**

Os candidatos serão submetidos a Votação Popular no dia 10 de junho de 2016, em local e horário a serem divulgados até o dia 23 de maio de 2016.

O voto será facultativo e poderão votar os eleitores regularmente inscritos no Município de Colorado apresentando o Título Eleitoral acompanhado de documento oficial com fotografia atualizada ou somente com documento oficial com fotografia atualizada, no momento da votação.

Cada eleitor poderá votar em apenas um candidato de sua escolha na Cédula de Votação, acarretando a nulidade do voto caso haja mais de um voto na mesma cédula.

### **Da Carga Horária**

O Conselho Tutelar funcionará de segundas a sextas-feiras, com carga horária de 15 (quinze) horas semanais, cada Conselheiro, conforme determina a Resolução do CMDCA-COL nº 001/2015, de 10 de agosto de 2015.

Além do horário de expediente, o Conselho Tutelar manterá plantão de sobreaviso nos dias de semana, à noite, e nos sábados domingos e feriados, durante as vinte e quatro horas do dia.

Para o funcionamento dos plantões de sobreaviso será organizada uma escala de horários de atendimento, em sistema de rodízio, a qual deverá ser divulgada nos meios de comunicação de massa, com indicação da forma de localização e dos telefones dos membros do Conselho Tutelar designados para o plantão de sobreaviso.

### **Da Remuneração**

Na qualidade de membro eleito, por mandato, os Conselheiros Tutelares não serão Servidores do Quadro de Cargos do Município, mas terão direito à uma remuneração, fixada por Lei e reajustável na mesma data e nos mesmos índices dos Servidores Municipais.

A remuneração dos Conselheiros Tutelares será de R\$ 650,00 (seiscentos e cinquenta reais) mensais.

### **Da Posse do Conselho Tutelar**

No dia 29 (vinte e nove) de junho de 2016, a Presidente do CMDCA-COL, em sessão solene, diplomará e empossará os Conselheiros eleitos Suplentes para o Conselho Tutelar, os quais exercerão seu mandato até o dia nove (09) de janeiro de 2020, quando em momentos de vacância do Conselheiros Tutelares Titulares.

### **Das Comissões**

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Colorado – CMDCA-COL, em reunião ordinária, no dia 1º de abril de 2016, escolheu a Comissão Eleitoral, a qual coordenará todo o Processo de Eleição do Conselho Tutelar.

A Comissão Eleitoral organizará a Comissão que comporá a nominata dos representantes das Mesas Receptoras, os quais ainda farão a contagem dos votos e apuração final.

## **Comissão Eleitoral**

São membros da Comissão Eleitoral:

- Rosa Maria Monegat
- Janete Frá Lammers
- 

## **Disposições Finais**

Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Comissão Eleitoral, com base Resolução nº 001/2016, de 1º de abril de 2016.

Colorado/RS, 1º de abril de 2016.

*Rosa Maria Monegat*  
*Presidente do CMDCA-COL*

Comissão Eleitoral:

Janete Frá Lammers

Roberto Görden

Taíze Cecília Kempfer

Jorgina Maria de Quadros

---

---

---

---